



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA
POLLI COELHO

Classificação: 031.21

PROCESSO NUP
64491.000956/2026-57

Cód verificador: 16f4df73-e2e8-4f8b

ASSUNTO: aquisição de material permanente - NOVA MESA UTILIDADES LTDA.

INTERESSADO: Aprovisionamento

Órgão de Origem: 3º Centro de Geoinformação

Data da Criação: 25/03/2026

Localização Atual do Processo: Seção de
Aprovisionamento

Data da Autação: 14/04/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 104-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO (a)
- 2- Requisição Nº 97-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 3- MR_160179-000015-2026_assinado.pdf (b)
- 4- Memoria_de_Calculo_CMM_assinado.pdf (b)
- 5- JUSTIFICATIVA_DA_ADESAO_-_PASA_PERMANENTE_assinado.pdf (b)
- 6- DFD160179_000019_2026_assinado.pdf (b)
- 7- ETP160179_000016_2026.pdf
- 8- Autorização Nova Mesa CMM - escorredor.pdf
- 9- 2026NC403152 PASA ND 52.pdf
- 10- Ata de Registro de Preços 00401-2025__ Contratos.gov.br.pdf
- 11- Aprovacao_do_OD_Mapas_de_Riscos_e_ETP_-_Carona_CMM_assinado.pdf (b)
- 12- Certidão Nº 120-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 13- Despacho Nº 275-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 14- Despacho Nº 276-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 374-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 16- consultarSituacaoFornecedor_5338550000155_2026-03-27.pdf
- 17- consulta_contratante_1774618382992_5338550000155.pdf
- 18- ConsultaConsolidada_5338550000155_27-3-2026.pdf
- 19- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 401-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 20- NE_160179_2026NE000066_v002_5338550000155_20260331111642.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Requisição Nº 97-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 25 de março de 2026.

Assunto: aquisição de material permanente.

Anexos:

- 1) [2026NC403152 PASA ND 52.pdf](#)
- 2) [Ata de Registro de Preços 00401-2025 Contratos.gov.br.pdf](#)
- 3) [MR_160179-000015-2026 assinado.pdf](#)
- 4) [Memoria de Calculo CMM assinado.pdf](#)
- 5) [JUSTIFICATIVA DA ADESAO - PASA PERMANENTE assinado.pdf](#)
- 6) [DFD160179_000019_2026 assinado.pdf](#)
- 7) [ETP160179_000016_2026.pdf](#)
- 8) [Autorização Nova Mesa CMM - escorredor.pdf](#)
- 9) [Aprovacao do OD Mapa de Riscos e ETP - Carona CMM assinado.pdf](#)

1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para aquisição de material permanente para o setor de provisionamento do 3º CGEO.

2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de material permanente, como UG PARTICIPANTE, do Pregão 90004/2025 UASG 160013 , nas especificações e quantitativos abaixo:

NOVA MESA UTILIDADES LTDA - CNPJ : 53.385.500/0001-55					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
45	ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 36 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETANGULAR/TIPO INDUSTRIAL	UND	2	R\$ 308,00	R\$ 616,00
TOTAL					R\$ 616,00

Tipo de empenho: (X) Ordinário () Global () Estimativo

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

Estudo Técnico Preliminar 16/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM RECURSO DO PASA**

A aquisição do item atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é atender a demanda de material de permanente e para a produção e consumo das refeições do efetivo do 3º Centro de Geoinformação.

O Setor de Aprovisionamento é a seção responsável por fornecer diariamente as três refeições básicas (café, almoço e jantar) para o efetivo do 3º Centro de Geoinformação e ceia para os militares escalados para os postos de serviço conforme escalas internas e externas.

Estas refeições básicas atendem aos círculos hierárquicos sem distinção, ou seja, as preparações constantes nos refeitórios dos Oficiais, Subtenente /Sargentos e Cabos/Soldados, são únicas, cujo objetivo maior é a manutenção do bem estar da tropa.

Justifica-se, pelo exposto, a necessidade da aquisição dos materiais permanentes para o serviço de aprovisionamento, atendendo desta forma os padrões de qualidade alimentar exigidos pelo Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA), conforme previsto no Regulamento de Segurança dos Alimentos das Forças Armadas – MD 52 – R – 01, para que as refeições sejam confeccionadas e servidas em ambientes adequados sob o ponto de vista sanitário, isto engloba desde o recebimento da matéria prima até a confecção do prato final e sua posterior distribuição, de modo a garantir o correto processo de alimentos.

Esta aquisição de materiais permanentes caracteriza-se como essencial e perene para que se tenha, continuamente, boas práticas de segurança alimentar, garantindo as condições necessárias para que o risco de surto epidemiológico provocado por doenças transmitidas por alimentos seja reduzido a níveis seguros, estando desta forma ligados diretamente ao prosseguimento da atividade fim do 3º Centro de Geoinformação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante;
- O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- A entrega dos materiais será feita conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao edital emitido pelo 3º CGEO; Os produtos deverão estar acondicionados em caixas de papelão não sendo aceitos materiais entregues em caixas de madeira ou plástico;
- Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, obrigatoriamente, de 08:00 h às 11:00h (horário local), salvo determinação em contrário, no Setor de Aprovisionamento, localizado Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1687 - Ouro Preto, Olinda - PE, 53370-285
- Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.
- Quanto aos critérios de sustentabilidades:

- Só será admitida a oferta de liquidificador que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 a 3 de potência sonora, nos termos da
- Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e da Instrução Normativa MMA nº 3 de 07/02/2000, e legislação correlata.
- Só será admitida a oferta do produto elétricos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A, B e C, nos termos das Portarias INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

5. Levantamento de Mercado

- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.
- A modalidade de licitação adotada será Pregão Eletrônico SRP, atendendo ao Inciso I, do artigo 28 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e conforme Inciso V, do Art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

6. Descrição da solução como um todo

- Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, o 3º Centro de Geoinformação realizará um pregão eletrônico SRP por se tratar de aquisição de bens comum.
- A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes.
- A fundamentação legal da escolha da modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP, encontra seu pilar no disposto no inciso XLI, Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com os Incisos III e V, do Art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- As quantidades a serem adquiridas tiveram por base o histórico de itens previamente utilizados e as atas de registro de preços existentes, bem como a realização das missões do Exército previstas com sede nesta OM, e ainda as que deverão ocorrer no estado de Pernambuco.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.013,00

O custo total estimado da presente contratação é de quatro mil e treze reais

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- O item será licitado individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- Conforme Objetivo Estratégico OE-3, proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho e o planejamento da D Abst para a distribuição dos créditos destinados ao PASA, para o ano de 2025, conforme o Plano de Descentralização de Recurso Logísticos (PDR Log /2024).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- O resultado imediato pretendido com a contratação é a reposição dos materiais permanentes obsoletos e avariados, já a médio e longo prazo é a reposição do estoque de materiais permanentes no aprovisionamento do 3º CGEO, assim como a aquisição de outros maquinários ainda não adquiridos por este Centro.
- Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento da mercadoria.

13. Providências a serem Adotadas

- Quanto as providências para a adequação do ambiente, não haverá custos extras, pois há espaço no Setor de Aprovisionamento do 3º CGEO para o recebimento dos materiais e ainda, trata-se de produtos que serão usados assim que chegarem. Além do que, os mesmos serão solicitados quando da necessidade, como possibilita o SRP e quase que imediatamente distribuído aos locais que os demandam.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de materiais permanentes de copa e cozinha podem gerar os seguintes impactos ambientais:

- Embalagens mal descartadas: será adotado a separação do material em recicláveis ou não, e realizada a devida destinação.
- Outros resíduos: uma maneira de sanar esse problema é apenas utilizar o que for estritamente preciso, pois desse modo se evita o desperdício de material e otimiza a economia em uma manutenção ou reparo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta aquisição é viável para o Centro, pois faz parte do Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Ch Setor de Aprovisionamento



Assinou eletronicamente em 20/03/2026 às 09:30:18.

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Ao 3º Centro de Geoinformação em Olinda-PE.

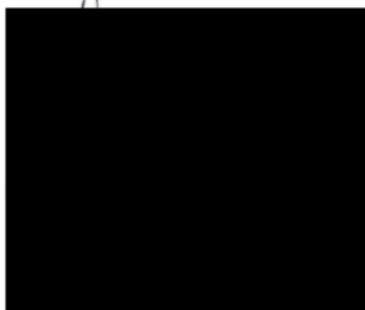
A Nova Mesa Utilidades Ltda, com sede na cidade de Fortaleza, à Rua José Pereira, n.220, SL/E, bairro Paupina, inscrita no CNPJ 53.385.500/0001-55, representada neste ato por Frederico Fagundes, sócio administrador, autoriza à esta UG a adesão dos itens discriminados abaixo contido

PREGÃO	UASG	IT	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
900042025	160013	84	Micro-Ondas Solo 30L: Cor Branca 110V Ou 220V Elétrico Inox, Metal E Vidro	3	R\$ 828,00	R\$ 2.484,00
900042025	160013	45	Escorredores De Pratos Em Aço Inox: Capacidade De 40 Pratos	2	R\$ 308,00	R\$ 616,00

* Solicitamos se possível a confecção das notas de empenho do tipo **GLOBAL** para mais eficiência nos processos.

* Em todos os preços já estão inclusos: impostos, taxas e fretes.

Fortaleza, 19 de março de 2026.



Sócio Administrador

26/02/26 14:26

USUARIO : ██████████

DATA EMISSAO : 25Fev26

NUMERO : 2026RO003303

UG/GESTAO EMITENTE: 160504 / 00001 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

UG/GESTAO FAVORECIDA: 160179 / 00001 - 3° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

DOCUMENTO WEB : 2026NC403152

L	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
001	301203							57.082,67
		1	171397	1000000000	449052	160504	E6SUPLJA5PA	

LANCADO POR : ██████████ UG : 160504 25Fev26 23:21

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços

[Ata de Registro de Preços](#) > Visualizar

Número:	00401/2025
Situação:	Ativa
Unidade gerenciadora da ata:	160013 - CMM
Tipo UASG:	Não participante
Vigência inicial:	25/06/2025
Vigência final:	25/06/2026
Compra:	90004/2025
Número do processo:	64255.002535/2025-72
Data da assinatura:	24/06/2025
Valor total:	R\$ 379.573,12
Autoridades:	
Modalidade da compra:	05 - Pregão
Compra centralizada:	Sim

Unidade participante:	Código	UASG	Tipo
	160013	CMM	Gerenciadora
	160016	CMDO C M A	Participante
	160017	C R O/12	Participante
	160018	12. B SUP	Participante
	160020	H MIL A MANAUS	Participante
	160021	PQ R MNT/12	Participante
	160007	4 B AV EX	Participante
	160008	CE CMA	Participante
	160009	12° CGCFEX	Participante
	160011	4° CGEO	Participante
	160012	C I G S	Participante
	160014	CMDO 12A RM	Participante
	160015	CMDO 2 GPT E	Participante
	160006	1 B I S (AMV)	Participante
	160318	ESSLOG	Não participante
	160353	6 B E CNST	Não participante
	160363	3 R C MEC	Não participante
	160376	1 R C MEC	Não participante
	160385	3 B COM	Não participante
	160399	HMIL A PORTO ALEGRE	Não participante
	160435	7 R C MEC	Não participante
	160443	63 B I	Não participante
	160444	CMDO 14 BDA INF MTZ	Não participante
	160457	B ADM AP IBIRAPUERA	Não participante
	160470	12 GAC	Não participante
	160472	5° BIL	Não participante
	160495	H MIL A SAO PAULO	Não participante
	160526	3 CIA E CMB MEC	Não participante
	783140	NPAGRAJAU	Não participante
	783141	NPAGUAIBA	Não participante
	783601	EAMCE	Não participante
	784119	NPB	Não participante
	784900	CIABA	Não participante
	785344	DCPJAI	Não participante
	786100	COM FLOT MT	Não participante
	160023	10ª CIA ENG CMB	Não participante
	160081	23 ESQD CAV SL	Não participante
	160084	CMR	Não participante
	160105	24° BIS	Não participante
	160157	9 B E CNST	Não participante
	160179	3° CGEO	Não participante
	160204	25° B C	Não participante
	160209	CMDO.15 BDA INF MEC	Não participante
	160225	B ADM CURADO	Não participante
	160233	CMDO 5° BDA C BLD	Não participante
	160244	CMDO AD/1	Não participante
	160255	1 B P EX	Não participante
	160315	CCFEX/SSJ	Não participante

Item da ata:													
CNPJ	Fornecedor (Classificação)	Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limte adesão	Qtd. limte adesão informada na compra	Aceita adesão				
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA (001)	00026	CHAPA ASSADEIRA/FRITADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL QUEIMADOR AÇO CARBONO, FUNCIONAMENTO GÁS, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 32 CM, ALTURA 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE QUEIMADOR INDIVIDUAL, QUEIMADOR COM SIST E	43,00000	628,0000	27.004,0000	86	86	Sim				
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA (001)	00031	PICADOR LEGUMES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL, COMPRIMENTO 14 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA E ALAVANCA PARA PRESSIONAR O LEGUME NELA	50,00000	94,8800	4.744,0000	100	100	Sim				
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA (001)	00044	ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 19 X 11 X 11 CM, APLICAÇÃO TALHERES	74,00000	194,8800	14.421,1200	148	148	Sim				
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA (001)	00045	ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 36 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETANGULAR/TIPO INDUSTRIAL	62,00000	308,0000	19.096,0000	124	124	Sim				
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA (001)	00077	MESA COZINHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL LISA, COMPRIMENTO 200 CM, LARGURA 70 CM, ALTURA 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRATELEIRA INFERIOR	75,00000	1.388,0000	104.100,0000	150	150	Sim				
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA (001)	00084	FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 35 L, POTÊNCIA 1.350 W, VOLTAGEM 110 V, COR BRANCA	39,00000	828,0000	32.292,0000	78	78	Sim				
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA (001)	00105	PANELA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 36 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E SEM TAMP, TIPO CAÇAROLA	45,00000	1.288,0000	57.960,0000	90	90	Sim				
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA (001)	00111	FORNO A GAS PARA COZINHA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO ELÉTRICO, VOLTAGEM 110/ 220 V, POTÊNCIA 750 W, COMPRIMENTO 133 CM, LARGURA 97 CM, ALTURA 188 CM	28,00000	1.628,0000	45.584,0000	56	56	Sim				
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA (001)	00112	FORNO INDUSTRIAL, TIPO A GÁS, MATERIAL CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE: 20 X 1/1 GNS, COMPRIMENTO 877 MM, LARGURA 913 MM, ALTURA 1.807 MM, TIPO CÂMERA INSERÇÃO LONGITUDINAL 1/1, 1/2, 2/3, 1/3, 2/8 GN, APLICAÇÃO COZINHA	31,00000	1.288,0000	39.928,0000	62	62	Sim				
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA (001)	00129	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE 35 KG/M3, CAPACIDADE 180 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMP, ARTICULADA/TRINCO EMBUTIDO/ALÇA DUPLA/ DRENO	12,00000	1.788,0000	21.456,0000	24	24	Sim				
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA (001)	00134	CHAPA ASSADEIRA/FRITADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL QUEIMADOR AÇO CARBONO, FUNCIONAMENTO GÁS, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 32 CM, ALTURA 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE QUEIMADOR INDIVIDUAL, QUEIMADOR COM SIST E	3,00000	628,0000	1.884,0000	6	6	Sim				
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA (001)	00160	MESA COZINHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL LISA, COMPRIMENTO 200 CM, LARGURA 70 CM, ALTURA 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRATELEIRA INFERIOR	8,00000	1.388,0000	11.104,0000	16	16	Sim				
Data da criação da ata: 25/06/2025, 16:18													
Histórico da ata: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Situação</th> <th>Data/hora</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ata Inicial</td> <td>25/06/2025 16:18</td> </tr> </tbody> </table>										Situação	Data/hora	Ata Inicial	25/06/2025 16:18
Situação	Data/hora												
Ata Inicial	25/06/2025 16:18												
Ações  													



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 120-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 25 de março de 2026.

Assunto: retificação da requisição

1. Retifica-se a Requisição nº 97-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO (Evento nº 02), na parte referente à condição da Unidade Gestora: onde se lê 'UG PARTICIPANTE', leia-se 'UG NÃO PARTICIPANTE'.

██
Chefe do Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 25/03/2026, às 14:43 conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de
13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: eu/R-COYN-8Kpq-49Xv



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO


Despacho Nº 275-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 25 de março de 2026.



Assunto: despacho do fiscal administrativo.

1. Na qualidade de Fiscal Administrativo, sou de parecer favorável à presente aquisição de material permanente, nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

2. Encaminho o processo ao Ordenador de Despesas para a devida autorização e providências decorrentes.


Respondendo pelo Chefe da 4ª Seção / Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
, em 25/03/2026, às 15:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 4h3b-e6k8-Btlz-20AG



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 374-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 27 de março de 2026.

Assunto: Juntada de anexo de consulta ao processo

Anexos:

- [1\) consultarSituacaoFornecedor_53385500000155_2026-03-27.pdf](#)
- [2\) consulta contratante_1774618382992_53385500000155.pdf](#)
- [3\) ConsultaConsolidada_53385500000155_27-3-2026.pdf](#)

1. Neste ato, procede-se à juntada dos seguintes documentos, relativos ao processo acima apontado: SICAFI; TCU; CADIN
2. Os documentos supramencionados são parte integrante deste processo e destinam-se a subsidiar as decisões administrativas pertinentes.
3. Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente Termo de Juntada, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos responsáveis.

S4 SALC -Aux 04



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED], em 27/03/2026, às 10:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: zTHj-d7NN-1+ob-8vFI



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.385.500/0001-55
Razão Social: NOVA MESA UTILIDADES LTDA
Nome Fantasia: NOVA MESA UTILIDADES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/02/2027**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	13/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/04/2026
Receita Municipal	Validade:	07/04/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Emitido em: 27/03/2026 10:32

1 de 1

CPF: [REDACTED]

Ass: _____

CPF / CNPJ: **53.385.500/0001-55** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YzNIOTI0OTY1ZDUyMzA4YWJhZDljZGNINWFhZDUzNzNIOTkyZDZhMTIiODdjODIIMGI2ZDk1NTRkNTM1OGZhYg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2026 10:32:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVA MESA UTILIDADES LTDA**
CNPJ: **53.385.500/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.